



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO CAPES/PNPD ANO LETIVO DE 2019

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional** do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais torna público o Processo Seletivo para seleção de bolsista de Pós-Doutorado CAPES/PNPD, conforme Área de Concentração e Linhas de Pesquisa abaixo, cujas normas foram definidas observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a [Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC](#), e o explicitado neste EDITAL.

1. DOS DETALHES DA VAGA PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO

- 1.1. Número de vagas: 01.
- 1.2. Entrada em fluxo contínuo.
- 1.3. Duração da bolsa: 12 meses.
- 1.4. Valor da bolsa: R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 1.5. Atuação: Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
- 1.6. Área de Avaliação da CAPES/MEC: Interdisciplinar.
- 1.7. Área de Concentração: Modelagem Matemática e Computacional.
- 1.8. Linhas de Pesquisa: Sistemas Inteligentes ou Métodos Matemáticos Aplicados.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS

De acordo com o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES), o candidato deve:

- 2.1. possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2.2. disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e/ou registro de patentes, conforme Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado;
- 2.3. não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 2.4. se inscrever em uma das seguintes modalidades:
 - a) MODALIDADE “A”: ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
 - b) MODALIDADE “B”: ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
 - c) MODALIDADE “C”: ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa;
- 2.5. se estrangeiro residente no exterior, o candidato deve comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- 2.6. o candidato aprovado na Modalidade “C” do item 2.4 não poderá realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possui vínculo empregatício, e deverá apresentar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com a duração da bolsa.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: 23 de abril de 2019 a 24 de maio de 2019.

5.2. Local: Pessoalmente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional, Campus II do CEFET-MG, Avenida Amazonas, 7675, Nova Gameleira – Belo Horizonte MG, Telefone: (31) 3319-6807; ou eletronicamente, através do correio: mmc@dppg.cefetmg.br.

5.3. Documentação necessária:

- a) 01 (uma) via do Currículo Lattes, atualizado e documentado, considerando a produção técnico-científica, se brasileiro;
- b) 01 (uma) via do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, documentado, e de um comprovante de endereço residencial no exterior, se estrangeiro;
- c) 01 (uma) via da Proposta de Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG, conforme item 1 deste Edital;
- d) Declaração de aceite de supervisão do bolsista de Pós-Doutorado, emitida por um docente credenciado integralmente no Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG;
- e) Declaração de ciência das condições exigidas pela CAPES ao bolsista e assumindo o compromisso de atender às exigências da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG;
- f) Declaração sobre o tipo de bolsa pretendida: modalidade A, B ou C.

6. DO PROJETO DE PESQUISA E PLANO DE TRABALHO

A Proposta de Projeto de Pesquisa adequado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional deve incluir os seguintes itens: título do projeto de pesquisa, resumo, introdução teórica, objetivos, metodologia, referências bibliográficas, plano de trabalho e cronograma para um período de doze meses.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A Coordenação do Programa deve verificar o fiel cumprimento do disposto na Portaria nº 086 da CAPES/MEC e neste EDITAL, para o efetivo aceite e deferimento da inscrição dos candidatos, desclassificando os que estiverem em desacordo.

7.2. Para avaliação dos candidatos com inscrição deferida, serão adotados como critérios:

- 7.1. análise do Currículo Lattes do candidato, se brasileiro;
- 7.2. análise do Formulário correspondente ao Anexo III do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, se estrangeiro;
- 7.3. a análise do Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, e da sua adequação às linhas de pesquisa especificadas neste Edital;

8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. O resultado será divulgado até o dia 03 de junho de 2019 no sítio do Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional: www.mmc.cefetmg.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL

8.2. No prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação dos resultados, o candidato poderá interpor recurso, protocolizado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG.

9. DAS DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE AS BOLSAS

Os formulários citados neste Edital, bem como outras informações sobre as bolsas de pós-doutoramento, podem ser consultadas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado / CAPES, disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf;

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional do CEFET-MG.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2019.

Prof. Dr. Thiago de Souza Rdorigues
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
Matemática e Computacional